



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14978 , DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio SHIRLEI CERUTI, localizada no Município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio SHIRLEI CERUTI, situada na Avenida Boa Vista, nº 1465, setor 20, no Município de Vilhena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA**  
Secretária de Estado da Educação